

DECRETO N.º 47.539, DE 13/12/2024.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-SEMPLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados no dia 31/12/2024 os Servidores abaixo descritos, do Cargo em Comissão da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMPLA, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
33.615	Giuseppe Coutinho Silveira	Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão	S/R
6978	Milene da Silva Weck	Subsecretaria de Planejamento	CC3
664	Maria das Graças Frigini Cuzzuol	Subsecretaria de Orçamento e Gestão	CC3
33.623	Franciara Loureiro	Assessor Especial	CC4
27.167	Durcilei Bosio	Gerência de Captação de Recursos	CC7
33.876	Paulo Júnior Perim	Gerência de Orçamento	CC7
40.282	Antônio Rodrigues Silva Filho	Gerência de Planejamento Estratégico	CC7
39.744	Erica Matos Pajehu Loureiro	Gerência de Monitoramento de Projetos	CC7
40.018	Elizângela Viega da Silva Marrane	Coordenação de Captação de Recursos	CC10
26.938	Priscila Donata Barcelos	Coordenação de Planejamento, orçamentário e Participativo	CC10
34.009	Leiliane Santos Moraes	Coordenação de Planejamento Estratégico	CC10
33.698	Daniela Gonçalo Vasconcelos	Coordenação de Prestação de Contas	CC10
34.600	Geraldo Castoldi Júnior	Coordenação de Projetos Especiais	CC10
34.875	Francieli Ribeiro Francisco	Coordenação de Infraestrutura	CC10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600340030003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

